



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO N° 1764, 12 DE DEZEMRO 2008**

**Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.**

**JAIR CAPODIFOGLIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**, no uso das atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 632.588,00 (Seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais), distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

**Artigo 3º** - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de dezembro de 2008.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

<b>Setor</b>	<b>Código Local</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
Câmara Municipal	01.01.01	01.031.0011.2.017	3.1.90.34.01	700,00
Câmara Municipal	01.01.01	01.031.0011.2.017	3.3.90.30.99	1.138,00
Setor Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.1.90.13.99	2.500,00
Gabinete Pref. e Dependências	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.1.90.11.99	6.500,00
Gabinete Pref. e Dependências	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.3.90.39.99	4.500,00
Gabinete Pref. e Dependências	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.3.90.39.99	1.000,00
Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.1.90.11.99	29.200,00
Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.1.90.13.99	14.000,00
Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.2.046	3.3.90.46.00	1.000,00
Secretaria de Administração	02.02.01	04.122.0046.2.006	3.1.90.11.99	15.400,00
Secretaria de Administração	02.02.01	04.122.0046.2.006	3.1.90.13.99	8.200,00
Secretaria de Administração	02.02.01	04.122.0046.2.046	3.3.90.46.00	300,00
Setor Finanças e Dependências	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.1.90.11.99	12.000,00
Setor Finanças e Dependências	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.1.90.13.99	7.000,00
Setor Finanças e Dependências	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.1.90.11.99	2.000,00
Setor Finanças e Dependências	02.03.01	04.129.0080.2.046	3.3.90.46.00	200,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.1.90.11.99	26.200,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.1.90.13.99	5.500,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.30.99	3.500,00
Merenda Escolar	02.04.02	12.361.0212.2.014	3.1.90.11.99	7.000,00
Merenda Escolar	02.04.02	12.361.0212.2.014	3.1.90.13.99	2.000,00
Creche	02.04.03	12.365.0240.2.011	3.3.90.30.99	1.000,00
Creche	02.04.03	12.365.0240.2.011	3.3.90.39.99	500,00
Ensino Fundamental Fundeb	02.04.04	12.361.0210.2.012	3.1.90.11.99	26.000,00
Ensino Fundamental Fundeb	02.04.04	12.361.0210.2.012	3.1.90.13.99	9.500,00
Ensino Fundamental Fundeb	02.04.04	12.361.0210.2.012	3.3.30.41.00	12.000,00
Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.2.012	3.1.90.11.99	25.500,00
Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.2.012	3.1.90.13.99	3.800,00
Ensino Infantil Fundeb	02.04.06	12.361.0240.2.041	3.1.90.11.99	11.000,00
Ensino Infantil Fundeb	02.04.06	12.361.0240.2.041	3.1.90.13.99	6.000,00
Creche Fundeb	02.04.07	12.361.0240.2.041	3.1.90.11.99	14.000,00
Creche Fundeb	02.04.07	12.361.0240.2.041	3.1.90.13.99	3.150,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.1.90.11.99	80.000,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.1.90.13.99	30.500,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.30.02	10.500,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.39.06	3.500,00



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.034	3.3.50.43.00	27.000,00
Setor de Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.1.90.11.99	2.000,00
Setor de Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.1.90.13.99	900,00
Setor de Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.1.90.11.99	2.000,00
Setor de Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.1.90.13.99	700,00
Setor de Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.1.015	4.4.90.52.99	2.000,00
Setor de Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.2.020	3.1.90.11.99	1.500,00
Fundo Municipal Ass.Social	02.07.02	08.244.0120.2.039	3.3.50.43.00	9.700,00
Setor Criança e Adolescente	02.07.03	08.243.0110.2.037	3.3.90.04.99	1.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.1.90.11.99	7.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.022	3.1.90.13.99	2.500,00
Setor S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.1.90.11.99	34.000,00
Setor S.,E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.1.90.13.99	17.700,00
Setor S.E.R.M	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.3.90.30.99	3.000,00
Setor S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.046	3.3.90.46.00	400,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.1.90.11.99	4.900,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.39.99	3.000,00
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.1.90.11.99	33.100,00
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.1.90.13.99	12.500,00
Rec.s/Sup.Serv. Finanças	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.1.90.11.99	13.000,00
Rec.s/Sup.Serv. Finanças	02.09.01	15.452.0285.2.031	3.3.90.39.99	18.500,00
Rec.s/Sup.Serv. Finanças	02.09.01	04.122.0049.2.046	3.3.90.46.00	300,00
Rec.s/Sup.Serv. Finanças	02.09.01	28.846.0000.2.032	3.3.90.47.99	12.000,00
Rec.s/Sup.Serv. Finanças	02.09.01	04.122.0049.2.028	3.3.90.91.99	1.000,00
Rec.s/Sup.Serv. Finanças	02.09.01	04.122.0049.2.030	3.1.90.01.00	2.000,00
Rec.s/Sup.Serv. Finanças	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.39.99	22.900,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.30.99	4.500,00
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.3.90.39.99	1.000,00
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.046	3.3.90.46.00	700,00
Setor de Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.1.90.11.99	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>632.588,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

<b>Setor</b>	<b>Código Local</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
Câmara Municipal	01.01.01	01.031.0011.1.039	4.4.90.51.99	1.138,00
Câmara Municipal	01.01.01	01.031.0011.2.017	3.3.90.36.99	700,00
Setor de Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.1.90.13.99	500,00
Setor de Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.3.90.30.99	1.800,00
Setor de Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.3.90.39.99	5.500,00
Setor de Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.3.90.36.99	1.200,00
Preservação Mata Ciliar	02.09.03	18.541.0316.1.042	4.4.90.52.99	6.000,00
Preservação Mata Ciliar	02.09.03	18.541.0316.2.040	3.1.90.16.99	1.000,00
Preservação Mata Ciliar	02.09.03	18.541.0316.2.040	3.3.90.36.99	1.000,00
Preservação Mata Ciliar	02.09.03	18.541.0316.2.040	3.3.90.30.99	5.000,00
Preservação Mata Ciliar	02.09.03	18.541.0316.2.040	3.3.90.36.99	4.000,00
Gabinete Pref. e Dependências	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.3.90.36.99	1.000,00
Gabinete Pref. e Dependências	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.3.90.39.99	500,00
Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.1.003	4.4.90.52.99	2.000,00
Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.1.90.13.99	2.500,00
Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.1.90.16.99	1.000,00
Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.1.90.34.01	2.000,00
Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.3.90.30.99	1.500,00
Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.3.90.36.99	500,00
Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.3.90.39.99	1.000,00
Fundo Social de Solidariedade	02.01.03	08.244.0120.1.004	4.4.90.52.99	2.500,00
Fundo Social de Solidariedade	02.01.03	08.244.0120.2.003	3.3.90.36.99	1.000,00
Fundo Social de Solidariedade	02.01.03	08.244.0120.2.003	3.3.90.39.99	2.400,00
Secretaria de Administração	02.02.01	04.122.0046.1.005	4.4.90.52.99	1.800,00
Secretaria de Administração	02.02.01	04.122.0046.2.006	3.1.90.11.99	5.500,00
Secretaria de Administração	02.02.01	04.122.0046.2.006	3.1.90.13.99	2.400,00
Secretaria de Administração	02.02.01	04.122.0046.2.006	3.1.90.16.99	2.400,00
Secretaria de Administração	02.02.01	04.122.0046.2.006	3.3.90.30.99	2.900,00
Secretaria de Administração	02.02.01	04.122.0046.2.006	3.3.90.36.99	1.200,00
Secretaria de Administração	02.02.01	04.122.0046.2.006	3.3.90.39.99	600,00
Setor Finanças e Dependências	02.03.01	04.129.0080.1.006	4.4.90.52.99	2.800,00
Setor Finanças e Dependências	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.1.90.34.01	2.400,00
Setor Finanças e Dependências	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.3.90.30.99	1.700,00
Setor Finanças e Dependências	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.3.90.36.99	1.000,00
Setor Finanças e Dependências	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.3.90.39.99	9.000,00
Setor Finanças e Dependências	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.3.90.92.99	2.300,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.1.007	4.4.90.52.99	400,00



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.1.026	4.4.90.51.99	2.300,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.1.90.11.99	400,00
		/		
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.1.90.16.99	500,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.1.90.34.01	1.600,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.009	3.3.90.48.00	3.200,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.846.0000.2.032	3.3.90.47.99	1.200,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.046	3.3.90.46.00	6.500,00
Merenda Escolar	02.04.02	12.361.0212.1.008	4.4.90.52.99	2.500,00
Merenda Escolar	02.04.02	12.361.0212.2.014	3.1.90.16.99	1.000,00
Merenda Escolar	02.04.02	12.361.0212.2.014	3.3.90.36.99	1.000,00
Merenda Escolar	02.04.02	12.361.0212.2.014	3.3.90.39.99	2.000,00
Creche	02.04.03	12.365.0240.1.009	4.4.90.52.99	2.500,00
Creche	02.04.03	12.365.0240.1.027	4.4.90.51.99	500,00
Creche	02.04.03	12.365.0240.2.011	3.1.90.16.99	800,00
Creche	02.04.03	12.365.0240.2.011	3.3.90.30.99	500,00
Creche	02.04.03	12.365.0240.2.011	3.3.90.36.99	1.500,00
Creche	02.04.03	12.365.0240.2.046	3.3.90.46.00	1.000,00
Ensino Fundamental Fundeb	02.04.04	12.361.0210.2.012	3.3.30.41.00	3.200,00
Ensino Fundamental Fundeb	02.04.04	12.361.0210.2.013	3.3.90.30.99	800,00
Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.1.011	4.4.90.52.99	3.200,00
Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.2.012	3.1.90.16.99	1.000,00
Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.2.035	3.1.90.34.01	1.700,00
Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.2.035	3.3.90.30.99	1.400,00
Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.2.035	3.3.90.36.99	800,00
Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.2.035	3.3.90.39.99	4.000,00
Ensino Infantil Fundeb	02.04.06	12.361.0240.1.044	4.4.90.52.99	2.800,00
Ensino Infantil Fundeb	02.04.06	12.361.0240.2.041	3.1.90.16.99	300,00
Ensino Infantil Fundeb	02.04.06	12.361.0240.2.042	3.3.90.30.99	2.500,00
Creche-Fundeb	02.04.07	12.361.0240.1.044	4.4.90.52.99	3.000,00
Creche Fundeb	02.04.07	12.361.0240.2.041	3.1.90.16.99	800,00
Creche Fundeb	02.04.07	12.361.0240.2.042	3.3.90.36.99	700,00
Creche Fundeb	02.04.07	12.361.0240.2.042	3.3.90.39.99	2.300,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.1.012	4.4.90.52.99	3.200,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.1.024	4.4.90.61.99	1.000,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.1.90.16.99	1.600,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.1.90.34.01	900,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.30.02	500,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.36.99	2.200,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.846.0000.2.032	3.3.90.47.99	7.500,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.046	3.3.90.46.00	6.300,00
Fundo Municipal de Saúde	02.05.02	10.301.0150.1.012	4.4.90.52.99	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02.05.02	10.301.0150.2.015	3.3.90.30.99	2.300,00



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Fundo Municipal de Saúde	02.05.02	10.301.0150.2.015	3.3.90.36.99	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02.05.02	10.301.0150.2.015	3.3.90.39.99	2.000,00
Setor Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.1.013	4.4.90.52.99	1.000,00
Setor Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.1.037	4.4.90.51.99	3.000,00
Setor de Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.1.90.34.01	1.200,00
Setor de Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.3.90.30.99	500,00
Setor de Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.3.90.36.99	500,00
Setor de Turismo	02.06.02	22.695.0346.1.014	4.4.90.52.99	2.000,00
Setor de Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.3.90.30.99	1.000,00
Setor de Turismo	02.06.01	27.812.0385.2.038	3.3.50.43.00	6.500,00
Setor de Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.3.90.36.99	1.500,00
Setor de Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.1.015	4.4.90.52.99	600,00
Setor de Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.1.029	4.4.90.51.99	1.000,00
Setor de Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.1.038	4.4.90.51.99	300,00
Fundo Municipal Ass. Social	02.07.02	08.244.0120.1.016	4.4.90.52.99	1.200,00
Fundo Municipal Ass. Social	02.07.02	08.244.0120.2.021	3.3.90.30.99	1.200,00
Fundo Municipal Ass. Social	02.07.02	08.244.0120.2.021	3.3.90.36.99	1.200,00
Fundo Municipal Ass. Social	02.07.02	08.244.0120.2.021	3.3.90.39.99	500,00
Setor Criança e Adolescente	02.07.03	08.243.0110.2.037	3.1.90.13.99	2.000,00
Setor Criança e Adolescente	02.07.03	08.243.0110.2.037	3.3.90.30.99	1.000,00
Setor Criança e Adolescente	02.07.03	08.243.0110.2.037	3.3.90.36.99	1.000,00
Setor Criança e Adolescente	02.07.03	08.243.0110.2.037	3.3.90.39.99	2.500,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0281.1.031	4.4.90.51.99	3.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0281.1.018	4.4.90.52.99	2.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.1.031	4.4.90.52.99	2.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.3.90.30.99	1.500,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.3.90.36.99	1.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.3.90.39.99	400,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.3.90.92.99	2.000,00
S E R M	02.08.02	26.782.0361.1.019	4.4.90.52.99	1.000,00
S E R M	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.1.90.13.99	2.400,00
S E R M	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.3.90.39.99	57.000,00
S E R M	02.08.02	26.782.0361.2.044	3.3.71.41.00	9.400,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.1.020	4.4.90.52.99	1.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.1.034	4.4.90.51.99	900,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.1.036	4.4.90.51.99	500,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.1.90.16.99	100,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.30.99	1.500,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.36.99	250,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.39.99	300,00
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.1.021	4.4.90.52.99	1.200,00
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.1.041	4.4.90.51.99	73.500,00
Viação e Conservação	.2.08.04	15.451.0280.2.025	3.1.90.16.99	1.000,00



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.3.90.30.99	77.000,00
Cemitério	02.08.05	15.452.0285.2.026	3.1.90.11.99	1.000,00
Cemitério	02.08.05	15.452.0285.2.026	3.1.90.13.99	1.000,00
Cemitério	02.08.05	15.452.0285.2.026	3.1.90.16.99	1.200,00
Cemitério	02.08.05	15.452.0285.2.026	3.3.90.30.99	5.500,00
Cemitério	02.08.05	15.452.0285.2.026	3.3.90.36.99	1.200,00
Recursos S/Sup.Serv. Finanças	02.09.01	04.122.0049.1.023	4.4.90.52.99	8.000,00
Rec. S/Sup.Serv. Finanças	02.09.01	04.122.0049.1.024	4.4.90.6.1.99	1.500,00
Rec. S/Sup.Serv. Finanças	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.1.90.34.01	6.300,00
Rec. S/Sup.Serv. Finanças	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.30.99	75.000,00
Rec. S/Sup.Serv. Finanças	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.36.99	1.000,00
Rec. S/Sup.Serv. Finanças	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.39.99	1.000,00
Rec. S/Sup.Serv. Finanças	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.92.99	600,00
Rec. S/Sup.Serv. Finanças	02.09.01	04.122.0049.2.028	3.3.90.91.99	12.000,00
Rec. S/Sup.Serv. Finanças	02.09.01	04.122.0049.2.030	3.1.90.01.00	18.000,00
Rec. S/Sup.Serv. Finanças	02.09.01	04.122.0049.2.030	3.1.90.03.00	19.500,00
Rec. S/Sup.Serv. Finanças	02.09.01	15.452.0285.2.031	3.3.90.39.99	39.500,00
Rec. S/Sup.Serv. Finanças	02.09.01	28.846.0000.2.032	3.3.90.47.99	800,00
Setor de Agricultura	02.09.02	20.601.0315.1.025	4.4.90.52.99	700,00
<b>TOTAL</b>				<b>632.588,00</b>